

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 IJSN

SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR PARA O CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) torna pública a presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (BPIG-III) para o Núcleo de Análise Técnica, projeto integrante do Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas, que irá coordenar e executar o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.

1. DO OBJETIVO

Conceder Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (Modalidade BPIG-III e Modalidade BPIG-IV), visando a realização das ações de monitoramento e análises previstas no Núcleo de Análise Técnica.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O projeto Núcleo de Análise Técnica integra o Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, sendo responsável por realizar as ações de monitoramento, avaliar políticas em fase inicial de implementação, com o objetivo de estruturar o seu monitoramento e avaliação em etapa futura, bem como coordenar a execução do Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação 2018. Estão sob a responsabilidade deste Núcleo a execução das ações de monitoramento do Programa Rede Cuidar, bem como das avaliações das Políticas de Reintegração do Preso e Egresso e as Políticas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, previstas no Plano 2018. Este Núcleo também irá acompanhar a execução das avaliações dos Programas Nossa Bolsa e Ocupação Social, já iniciadas.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

- 3.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: análise de currículo; entrevista; e análise de documentação.
- a) A **Primeira Etapa** de seleção será a análise do currículo do candidato, submetido à chamada.
- b) A **Segunda Etapa** de seleção será composta de entrevista individual.
- c) A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.



- 3.2. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.
- 3.3.Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 4 e 10 deste Edital.

4. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJÁVEIS

4.1. São requisitos essenciais aos candidatos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Disponibilidade de 30 horas semanais;
- c) Ter diploma em nível de graduação ou de mestrado (conforme requisito da vaga), devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- f) Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- g) Estar adimplente junto à FAPES, às receitas municipal, estadual e federal, e à Justiça do Trabalho no ato da contração da bolsa;
- h) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

4.2. O perfil desejado:

4.2.1. Perfil para a Modalidade de Bolsa BPIG-III:

- a) Mestrado completo em Estatística, Economia ou áreas afins;
- b) Experiência na área de tabulação e análise de dados quantitativos;
- c) Experiência na elaboração de gráficos, organização de tabelas e quadros sínteses.
- d) Conhecimento do pacote Office (Word, Excel, Power Point); e do uso de softwares como SPSS, STATA e R;
- e) Conhecimento em econometria e avaliação de impacto de políticas públicas;
- f) Habilidade em redigir textos e artigos científicos;

4.2.1. Perfil para a Modalidade de Bolsa BPIG-IV:

- a) Graduação completa em Estatística, Matemática, Economia, ou áreas afins;
- b) Experiência na área de tabulação e análise de dados quantitativos;
- c) Experiência na elaboração de gráficos, organização de tabelas e quadros sínteses.
- d) Conhecimento do pacote Office (Word, Excel, Power Point) e do uso de softwares como SPSS, STATA e R;
- e) Habilidade em redigir textos e artigos científicos;



5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

- 5.1 O bolsista pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo BPIG-III, e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo BPIG-IV.
- 5.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 horas diárias.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do Bolsista Pesquisador:

- a) Dar apoio e assistência à equipe do projeto no que se refere ao levantamento, tabulação e tratamento de dados primários e secundários;
- b) Auxiliar na filtragem, na organização e na análise das informações coletadas;
- c) Auxiliar na emissão de relatórios técnicos periódicos de informações, referente ao monitoramento e a avaliação das ações do Projeto;
- d) Auxiliar na construção de modelos econométricos para avaliação de políticas públicas;
- e) Auxiliar na elaboração de relatórios e artigos científicos;
- f) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017.

7. DA DURAÇÃO DA BOLSA

As bolsas terão duração de 12 (doze) meses na Modalidade de Bolsa BPIG-III, com possibilidade de extensão do período inicialmente previsto ou interrupção, sendo o seu início previsto para o mês de Março de 2018, e seu término previsto para o mês de Fevereiro de 2019.

8. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão selecionados 01 (um) bolsista pesquisador na Modalidade de Bolsa BPIG-III e 01 (um) bolsista pesquisador na Modalidade de Bolsa BPIG-IV.

9.DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão enviar Currículo atualizado (Formato PDF) do dia 05/02/2018 ao dia 07/02/2018 até às 18h, exclusivamente para o endereço eletrônico: katia.cesconeto@ijsn.es.gov.br. O candidato deverá informar contato telefônico no Currículo.



10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

10.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:

- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br);
- e) Cópia do Diploma de maior titulação;
- f) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- g) Formulário FAPES 3D Declaração do bolsista;
- h) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- i) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- j) Abertura de conta corrente comum no Banestes em nome do bolsista;
- 10.2. Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução 172/2017.

11. DOS RESULTADOS

- 11.1. Classificação: os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.
- 11.2. Entrevista: os candidatos classificados serão convocados para entrevista, que ocorrerá no dia 08/02/2018. A relação dos candidatos convocados será publicada no site do IJSN no dia 07/02/2018.
- 11.3. Resultado Final: o resultado final será divulgado no site do IJSN no dia 09/02/2018.

Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

a) acessar www.sigfapes.es.gov.br;



- b) preencher todos os dados (na condição de "pesquisador"), utilizando login (CPF) e senha próprios;
- c) fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 10.1
- O cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado do dia 09/02/2018 ao dia 15/02/2018.

12. CRONOGRAMA

Período de inscrições	05/02/2018 a 07/02/2018 até às 12h
Análise de currículos	07/02/2018 após às 18h
Entrevistas	08/02/2018
Resultado Final	09/02/2018
Envio da documentação para o	09/02/2018 a 15/02/2018
SIGFAPES	
Período de contratação e início das	01/03/2018
atividades	

Vitória, 05 de Fevereiro de 2018